



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional
PORTARIA 2/2021/SCR - Manaus, 6 de janeiro de 2021

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o MM. Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Tabatinga-AM no período de 8 a 22-1-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto 1/2021/SGP/SCR, que dispõe sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do E. TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o gozo de férias da MM. Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loureiro de Lima, Titular da VT de Tabatinga, no período de 8 a 22-1-2021;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO, mais, o que consta no e-SAP DP-164/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o MM. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES para responder remota e cumulativamente pela Titularidade da VT de Tabatinga-AM no período de 8 a 22-1-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região